



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Governo

PORTARIA Nº 221, de 20 de fevereiro de 2020. (*)

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012, e considerando o Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos do Processo Administrativo nº 8.725/2018,

RESOLVE:

Absolver e extinguir a punibilidade, com fulcro no artigo 414, IV da Lei Complementar Municipal nº 209/2012, de servidor, cuja matrícula funcional é de nº 2.680.

(*) Republicada por ter contido incorreção na Edição nº 420, de 21 de fevereiro de 2020, deste Jornal.

PORTARIA Nº 273, de 12 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 075/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 274, de 12 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de

suas atribuições legais, com apoio no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como, em atendimento ao Decreto Municipal nº 3.534, datado de 27 de março de 2017,

RESOLVE:

Designar o servidor abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 076/2020, que tem por objeto o fornecimento de medicamentos padronizados pertencentes a relação municipal RENAME para dispensação ao usuário e utilização nas UBS e medicamentos com mandado judicial, cujo contratado é MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Procedimento Licitatório nº 006/2020.

- Daniela Cristina da Silva Norberto, Farmacêutica, CPF/MF nº 158.457.548-44 e R.G. nº 22.943.064-8.

PORTARIA Nº 275, de 12 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e com apoio no Ofício SEOS nº 096/2020,

RESOLVE:

Dar nova redação ao item I da Portaria nº 1.118/2019, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental – CONSAB, mantendo-se seus demais efeitos:

“I-Nomear para integrar o Conselho Técnico do Consórcio Intermunicipal na Área de Saneamento Ambiental – CONSAB, representando o Município de Jaguariúna, a Sra. Fernanda Angélica Santana e, como suplente, o Sr. Irineu Gastaldo Júnior;”

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 276, de 13 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial de professor – voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, à

MARIA SAMARA CHAIB DE MORAES, portadora da cédula de identidade nº 16.335.747-X SSP/SP e inscrita no CPF nº 104.666.998-24, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, matrícula nº 2.285, com fundamento e cálculo dos proventos em conformidade com o artigo 523 c/c art. 525 da Lei Complementar Municipal nº 209/2012.

O valor dos proventos iniciais será de R\$ 4.019,43 (quatro mil, dezenove reais e quarenta e três centavos), a ser percebido pela beneficiária.

Os reajustes ocorrerão na mesma data e no mesmo índice aplicado pelo Regime Geral de Previdência Social- RGPS, nos termos do art. 558 da Lei Complementar Municipal nº 209, de 09 de maio de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 277, de 13 de março de 2020.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, especialmente, o contido no Protocolo PMJ nº 1.810/2018, tendo a Secretaria de Saúde justificado seu pleito em razões de Saúde Pública,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 267, de 09 de março de 2020, que dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SILVANA APARECIDA GOMES LIMA ALMEIDA MORAES, matrícula funcional 1.541, R.G. nº 16.138.791-5, Enfermeira lotada na Secretaria de Saúde.

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Suprimentos e Qualidade

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

A Secretaria de Administração e Finanças, através da Prefeitura do Município de Jaguariúna, comunica que, pretende realizar locação de um imóvel, conforme objeto abaixo descrito e convida pessoas físicas ou jurídicas a apresentarem proposta comercial como segue.

***OBJETO**

Locação de 01 (um) imóvel comercial, tipo barracão ou galpão, para atender às instalações do Almoxarifado Central, Arquivo Morto e outros departamentos que poderão se adequar ao espaço.

O imóvel deverá atender aos requisitos mínimos contidos em Anexo I.

***APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA**

O proponente deverá apresentar a proposta de locação em conformidade com o modelo do Anexo II.

A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção por corretivo líquido e similares ou entrelinhas nos campos que envolvem valores e prazos, que possam comprometer a sua interpretação.

Deverá conter da proposta de locação:

- Valor mensal do aluguel e o valor total para os 24 (vinte e quatro) meses. A despesa do IPTU será por conta do locador.
- Endereço completo do imóvel
- Área total do imóvel detalhando a área construída
- Especificações detalhadas do imóvel quanto às suas instalações internas e externas
- A proposta de locação deverá estar assinada pelo proprietário ou por procurador com poderes para a prática específica do ato, devidamente comprovada por procuração particular.

Independente de declaração expressa, a simples apresentação da proposta de locação acarretará necessariamente a aceitação total das condições previstas neste instrumento convocatório.

A proposta de locação deverá ser entregue pessoalmente, pelo proprietário ou por quem o represente, ou mesmo, enviado via correio até às 9:00 hrs, do dia 26/03/2020, no seguinte endereço:

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro, Jaguariúna- SP – CEP 13910-027

A/C Sr.André Blanco Silvério

Depto de Suprimentos e Qualidade – Secretaria de Administração e Finanças

A proposta deverá ser apresentada em Envelope fechado e lacrado, contendo toda a documentação exigida contida a seguir e constando em sua face a seguinte Identificação:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020 – SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

A abertura dos envelopes ocorrerá no dia 26/03/2020, às 10:00 hrs no Depto de Suprimentos e Qualidade à Rua Alfredo Bueno, 1235, Centro, no Paço Municipal

***DOCUMENTAÇÃO QUE DEVE ACOMPANHAR A PROPOSTA**

Do(s) proprietário(s):

-Se for pessoa física

. RG, CPF, Comprovante de Endereço, Certidão de Casamento se for o caso, certidões negativas de débitos junto às receitas federal, estadual e municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas (emitida pelo TST);

-Se for pessoa jurídica

Contrato Social, ficha de CNPJ, certidões negativas de débitos junto às receitas federal, estadual e municipal, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão de regularidade junto ao FGTS.

Obs: a certidão negativa de débitos municipais, em nome do(s) proprietário(s), deve referir-se à dívida imobiliária.

Do imóvel:

Certidão da matrícula atualizada;

Certidão Negativa de débitos Imobiliários

***EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO:**

Cada participante poderá apresentar proposta somente para 01 (um) imóvel. Poderão participar os proprietários dos imóveis ou o corretor (pessoa física ou jurídica) que o proprietário enviar para representa-lo através de legítima procuração. O imóvel portanto, só poderá participar através de 01 (um) representante.

***EM RELAÇÃO AO CONTRATO:**

O Contrato de locação deverá ser efetivado entre a Prefeitura e o proprietário do imóvel, portanto os documentos da habilitação deverão ser do(s) proprietário(s), sendo ele pessoa física ou jurídica.

O prazo para vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, com início da data da assinatura, podendo por interesse de locador e locatário, ser prorrogado por períodos de maior tempo.

O valor da locação poderá ser reajustado anualmente de acordo com o índice de IGPM do mês.

***EM RELAÇÃO AO JULGAMENTO:**

A classificação e a seleção da melhor proposta dentre os pré-qualificados levará em consideração, especialmente a conveniência e a adequação do imóvel à finalidade pretendida, a sua localização, a qualidade do seu acabamento, a segurança do imóvel e do seu entorno, as condições de acessibilidade, o valor pretendido para a locação e o atendimento aos requisitos do projeto básico, detalhados em Anexo I. Essa administração poderá realizar vistoria no imóvel se achar necessário para fins de julgamento.

***CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

O presente chamamento público tem por objetivo realizar uma prospecção do mercado imobiliário e não implica obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas.

Jaguariúna, 03 de Março de 2020

Elisanita Aparecida de Moraes

Secretária de Administração e Finanças

ANEXO I

Para atender a finalidade deste objeto, o espaço a ser locado, baseado em nossas necessidades, terá que ter no mínimo as características abaixo:

Área do terreno: 2.800 m²

Área construída: 1.400 m²

Área administrativa: 06 salas para uso administrativo

Número de banheiros/vestiários: 02 (masculino/feminino)

Refeitório, cozinha

A área para armazenamento deverá ter acesso fácil para carga e descarga, com estrutura do piso resistente a instalação de prateleiras convencionais e paletes suportando grande capacidade de peso, com piso plano, sem escadas ou degraus, facilitando assim o transporte de materiais.

O espaço destinado a área administrativa deverá conter a estrutura adequada para comportar todo mobiliário assim como equipamentos, com estrutura elétrica e rede de dados.

A cozinha e banheiros deverão conter azulejo e pia e/ou lavatórios adequados.

O espaço destinado ao estacionamento deverá ter condições de acesso à carros, caminhões e afins.

O prédio deverá estar em condições satisfatórias, livre de rachaduras, infiltrações, goteiras, com instalações elétricas e hidráulicas adequadas.

Sua localização deverá estar em via pública urbana, com asfalto e com distância máxima de um raio de até 10 (dez) Km do Paço Municipal, localizado à Rua Alfredo Bueno, 1235, Centro – Jaguariúna-SP. O imóvel não poderá estar localizado em condomínio fechado.

Jaguariúna, 13 de Março de 2020

Elisanita Aparecida de Moraes

Secretária de Administração e Finanças

**Secretaria de Administração e Finanças -
Departamento de Licitações e Contratos**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção em sistema de informática, conforme quantidades e demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 27 de março de 2020 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 16 de março de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: henrique_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 13 de março de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que encontra-se aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2020, cujo objeto é o fornecimento de até 750 (setecentos e cinquenta) toneladas de cloreto férrico 38% em solução, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 26 de março de 2020 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 16 de março de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708, com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 13 de março de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020 – TIPO TÉCNICA E PREÇO**

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna público e para conhecimento dos interessados que se encontra aberta nesta Prefeitura a CONCORRÊNCIA Nº 001/2020 – TIPO TÉCNICA E PREÇO, cujo objeto é a elaboração de projetos executivos para o sistema de esgotamento sanitário do Município de Jaguariúna, conforme demais especificações contidas no Edital. O encerramento do prazo para a entrega dos envelopes se dará no dia 30 de abril de 2020 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, ou através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br a partir do dia 16 de março de 2020. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9807, com Nayma, (19) 3867-9757, com Henrique, (19) 3867-9708,

com Rafael, (19) 3867-9760, com Luciano, (19) 3867-9825, com Renato ou pelo endereço eletrônico: rafael.licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna, 13 de março de 2020.

Antonia M. S. X. Brasilino

Departamento de Licitações e Contratos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 163/2019

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem por objeto "Aquisição de Kits de Uniformes Escolares, destinados aos alunos das Unidades Escolares do Município de Jaguariúna", foram adjudicados (Lotes/kits 05, 06 e 07) dia 14 de fevereiro, (Lotes/kits 01,02,03,04,08 e 09) dia 09 de março e homologado todos os lotes/kits dia 11 de março de 2020, em favor das Licitantes a seguir:

Nome: TOP MEL ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI – CNPJ: 06.109.289/0001-68

Total Fornecedor: R\$ 24.313,00 (Vinte e Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais)

Lote	Descrição	UN	Qtde	Valor do Kit	Valor Total
2	KIT DE UNIFORMES ESCOLARES DE BERÇARIO I, BERÇARIO I E MATERNAL (04 MESES À 03 ANOS)	KIT	410	R\$ 59,30	R\$ 24.313,00

Nome: M7 TECIDOS E ACESSORIOS EIRELI – CNPJ: 12.383.275/0001-30

Total Fornecedor: R\$ 37.764,90 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa Centavos)

Lote	Descrição	UN	Qtde	Valor do Kit	Valor Total
8	KIT DE UNIFORMES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL II (11 À 14 ANOS)	KIT	591	R\$ 63,90	R\$ 37.764,90

Nome: METODO UNIFORMES EIRELI - EPP – CNPJ: 22.723.564/0001-95

Total Fornecedor: R\$ 192.911,90 (Cento e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Onze Reais e Noventa Centavos)

Lote	Descrição	UN	Qtde	Valor do Kit	Valor Total
1	KIT DE UNIFORMES ESCOLARES DE BERÇARIO I, BERÇARIO I E MATERNAL (04 MESES À 03 ANOS)	KIT	1.231	R\$ 60,50	R\$ 74.475,50
7	KIT DE UNIFORMES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL II (11 À 14 ANOS)	KIT	1.773	R\$ 66,80	R\$ 118.436,40

Nome: WORK BEE ROUPAS PROFISSIONAIS EIRELI – CNPJ: 34.133.032/0001-87

Total Fornecedor: R\$ 349.672,90 (Trezentos e Quarenta e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Noventa Centavos)

Lote	Descrição	UN	Qtde	Valor do Kit	Valor Total
3	KIT DE UNIFORMES ESCOLARES EMEI - PRÉ 1 E PRÉ 2 (04 ANOS À 05 ANOS)	KIT	1.152	R\$ 59,10	R\$ 68.083,20
4	KIT DE UNIFORMES ESCOLARES EMEI - PRÉ 1 E PRÉ 2 (04 ANOS À 05 ANOS)	KIT	383	R\$ 59,10	R\$ 22.635,30
5	KIT DE UNIFORMES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL I (06 À 10 ANOS)	KIT	2.868	R\$ 64,10	R\$ 183.838,80
6	KIT DE UNIFORMES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL I (06 À 10 ANOS)	KIT	956	R\$ 64,10	R\$ 61.279,60
9	KIT DE UNIFORMES ESCOLARES CEJA (ACIMA DE 18 ANOS)	KIT	200	R\$ 69,18	R\$ 13.836,00

Luciene Dell Vecchio - Pregoeira

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva - Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019

Ata Registro de Preços nº 071/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Infra-Camp Comércio de Tubos, Conexões e Válvulas Eireli – EPP CNPJ:

07.322.751/0001-73.

Objeto: Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de hidráulica – Itens: 134, 135, 137 e 143.

Vigência: 12 meses, contados a partir de 10 de março de 2020.

Valor: R\$ 22.032,70

Jaguariúna, 10 de março de 2020.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019

Ata Registro de Preços nº 074/2020

Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Detentora: Sanetam Comércio de Tubos e Conexões Ltda.

CNPJ: 24.537.612/0001-86

Objeto: Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de materiais de hidráulica – Itens: 01, 39, 51, 111, 138 e 142.

Vigência: 12 meses, contados a partir de 10 de março de 2020.

Valor: R\$ 2.810,50

Jaguariúna, 10 de março de 2020.

Maria Emilia Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

Contrato nº 042/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA.

CNPJ: 60.795.978/0001-19

Objeto: Continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros. Lote 05.

Vigência: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 12/03/2020.

Valor global deste aditamento: R\$ 242.388,80.

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 10 de março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018.

Contrato nº 043/2018

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: HORTICAMP ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 10.549.409/0001-15

Objeto: Continuidade no fornecimento de hortifrutigranjeiros. Lotes 01, 02, 03 e 04.

Vigência: Prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 12/03/2020.

Valor global deste aditamento: R\$ 2.401.570,40.

Continuam em vigor as demais cláusulas contratuais.

Secretaria de Gabinete, 10 de março de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete

PODER LEGISLATIVO DE JAGUARIÚNA**DECRETO LEGISLATIVO N.º 328****(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva – CID)***Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Roberta de Azevedo Irineu Acorsi.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO,
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à Ilustríssima Senhora Roberta de Azevedo Irineu Acorsi a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 03 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo, será entregue à estimada Senhora Roberta de Azevedo Irineu Acorsi em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 4 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 329**(Autoria: Vereadora Cássia Murer Montagner - PMDB)***Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora LEONTINA BALDASSIN DE GODOY*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO,
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora LEONTINA BALDASSIN DE GODOY a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Leontina Baldassin de Godoy em solenidade especial, no mês de março, nas

proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO N.º 330**(Autoria: Vereador Afonso Lopes da Silva - CID)***Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Camila Andresa Moura de Oliveira Guerreiro.*

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO,
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Camila Andresa Moura de Oliveira Guerreiro a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Camila Andresa Moura de Oliveira Guerreiro, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 331**(Autoria: Vereador Romilson Nascimento Silva - PV)**

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 332**(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo -MDB)**

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora HELGA MANSO DE ALMEIDA COZOLI.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Helga Manso de Almeida Cozoli a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Helga Manso de Almeida Cozoli, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

DECRETO LEGISLATIVO Nº 333**(Autoria: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo -MDB)**

Dispõe sobre concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à senhora ELAINE CRISTINA DI BLASIO VIGATTO.

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido à ilustríssima Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto a “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria”, instituída pela Resolução nº 199, de 3 de abril de 2019.

Art 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue à estimada Elaine Cristina Di Blasio Vigatto, em solenidade especial, no mês de março, nas proximidades do Dia Internacional da Mulher, em dia a ser convocado pela presidência.

Art 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 11 de março de 2020

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI

Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 5ª Sessão Ordinária, de 10/03/2020

Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997.

Salmo 149

“Cantai ao Senhor um cântico novo; ressoe seu louvor na assembleia dos fiéis. Alegre-se Israel em seu Criador, exultem em seu rei os filhos de Sião. Louvem seu nome com danças, com o pandeiro e a lira cantem seu louvor. Pois Senhor se agrada de seu povo, adorna com a salvação os humildes. Exultem os fiéis no Glorioso e cantem de alegria em seus leitos; com os louvores de Deus na boca e a espada de dois gumes nas mãos, para exercer a vingança entre as nações e castigar os povos; para prender com correntes seus reis, e seus nobres com grilhões de ferro; para executar contra eles a sentença decretada. É uma honra para todos os seus fiéis.”

- Chamada - presença dos Senhores Vereadores.

- Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declara aberta a Sessão.

Expediente:

- Votação da Ata da Sessão Ordinária anterior.
- Leitura da Matéria Constante do Expediente:

I - Do Senhor Prefeito:

1. Ofício DER nº 0020/2020 encaminhando a Casa Projeto de Lei Complementar que altera, conforme especifica, a Lei Complementar Municipal nº 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras providências;

2. Ofício SEGOV nº 00117/2020 dando resposta ao Requerimento nº 003/2020 do Sr. José Muniz solicitando informações sobre quando será inaugurado o Raio X da UPA;

3. Ofício SEGOV nº 00120/2020 dando resposta ao Requerimento nº 017/2020 do Sr. José Muniz solicitando informações sobre a possibilidade de destinar um ônibus somente para os alunos da ETEC João Belarmino, em Amparo;

4. Ofício SEGOV nº 00121/2020 dando resposta ao Requerimento nº 025/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva solicitando informar do motivo do caminhão do lixo não estar fazendo a retirada do lixo aos sábados no loteamento Reserva da Barra, sendo que consta do cronograma da empresa para ser retirado;

5. Ofício SEGOV nº 00122/2020 dando resposta ao Requerimento nº 005/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações sobre medidas legais de combate à perturbação do sossego da população (solicita prorrogação de prazo por mais 30 dias para resposta);

6. Ofício SEGOV nº 00123/2020 dando resposta ao

Requerimento nº 001/2020 do Sr. David Hilário Neto solicitando informar, qual a possibilidade de instalar um redutor de velocidade bem como a sinalização na Rua José Luiz Silho, altura do nº 115, próximo da Oficina Mecânica JÁ, no Bairro Nova Jaguariúna;

7. Ofício SEGOV nº 00124/2020 dando resposta ao Requerimento nº 007/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações sobre medidas preventivas e estrutura de combate à epidemia de Corona Vírus no Município;

8. Ofício SEGOV nº 00126/2020 dando resposta ao Requerimento nº 002/2020 do Sr. José Muniz solicitando informações sobre quando serão feitas as sinalizações de trânsito nas ruas que foram recapeadas;

9. Ofício SEGOV nº 00127/2020 dando resposta ao Requerimento nº 014/2020 do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando informar quais as providências que a Prefeitura Municipal tem tomado em relação às fiações rompidas e dependuradas em postes existentes em várias partes da cidade (Av. Antonio Pinto Catão próximo ao Banco Itaú e Praça Emílio Marconato (Distrito Industrial);

10. Ofício SEGOV nº 00129/2020 dando resposta ao Requerimento nº 004/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando informações sobre as propostas cadastradas no SICONV relativas a convênios com o Governo Federal para a Segurança Pública, no ano de 2009 até os dias atuais, entre outras providências;

II - Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos:

1. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal informações se existe a possibilidade de instalar uma barreira de ferro na entrada e saída da passarela sob a linha férrea, que liga do Bairro Cruzeiro do Sul ao Bairro João Aldo Nassif;

2. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal informações de até a data de 09/03/2020 não ter sido atendido o solicitado na Indicação nº 078//2018, de sua autoria, referente à construção de ponto de ônibus na Avenida Rinaldi, defronte ao Bon Netto supermercados;

3. Do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a concessão de Alvará de funcionamento à Empresa Point Beer Jaguariúna, localizada na A. Tomaz Jasso, entre os Supermercados Lavapés e Bon Netto;

4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal informações sobre limpeza e manutenção dos banheiros da rodoviária e sobre solução para o problema com os pombos;

5. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal informações a respeito da retirada de algumas palmeiras do canteiro central da Av. Vincenzo Granghelli (motivo, altura média, destinação, providências para repor a vegetação nos canteiros e prazo);

6. Da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal informar se ainda este ano a UPA poderá funcionar 24 horas;

7. Do Sr. Cristiano José Cecon, solicitando ao Executivo Municipal informar a previsão de contratação de novo médicos para a Rede Pública de Saúde do Município.

Indicações:

1. Do Sr. Rodrigo da Silva Blanco - Magrão solicitando ao Executivo Municipal a construção de cobertura na quadra poliesportiva da E.M. “Ângelo Bizzo”, no bairro Bom Jardim;

2. Do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva solicitando ao Executivo Municipal melhorias no prédio da EMEI e na Creche Pingo de Gente, localizada no Bairro de Guedes (construção de cobertura no portão e reforma da cobertura do refeitório, troca da areia do tanque de areia);

3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal, em caráter de urgência, poda de mato e limpeza na Praça Santo Serafim;

4. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal, em caráter de urgência, poda de mato beirando a linha do trem em frente ao Parque dos Lagos.

5. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal desenvolver um projeto onde a distribuição de medicamentos da cidade não seja interrompida ou que ocorra a falta dos mesmos;

6. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal que as atividades esportivas que são oferecidas pelo Poder Público não sejam nunca interrompidas;

7. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal medidas no intuito de que o Projeto Escolas das Artes seja constante, não havendo interrupções;

8. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal criar uma forma de entregar as cestas básicas distribuídas pela Assistência Social para as famílias que encontram dificuldades para buscá-las no posto de distribuição.

Moções:

1. Do Sr. José Muniz de Congratulações e Louvor a toda Equipe da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer pelo sucesso do 1º Campeonato de Futsal Feminino;

2. Da Sra. Cássia Murer Montagner de Congratulações e Louvor aos profissionais do Centro Universitário de Jaguariúna – Unifaj e do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT pela realização do evento “Emprega 20.1- Feira de Empregos, Estágios e Oportunidade”, ocorrido no dia 7 de março, no Campus I, da Universidade;

3. Do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de pesar pelo passamento do Sr. Sidinei Camargo, ocorrido no dia 8 de março, aos 59 anos de idade, nesta cidade.

III –De Diversos:

1. Ofício nº 003/2020 da Juíza Eleitoral da 333ª Zona

Eleitoral de Pedreira, dando resposta ao Requerimento nº 012/2020 do Sr. Romilson Nascimento Silva informações da possibilidade de inclusão da Escola Municipal Ângelo Bizzo, localizada na Estrada JGR 221 – Amadeu Bruno – Jaguariúna –SP, como ponto eleitoral para votação (com cópia para o Executivo Municipal);

1. Comunicado do Fundo Nacional de Saúde (via <http://portalfns.saude.gov.br/>), comunicando liberação de recursos para o Município de Jaguariúna, no mês de fevereiro de 2020, no valor de R\$ 632.935,01.

IV – Votação de Proposituras:

(Se houver desejo de discussão, proceder de acordo com o Art.154, alínea única, do R.I., alterado pelas Resoluções nºs 63 e 91):

1. Requerimento da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana – Inalda Cabeleireira solicitando ao Executivo Municipal informações se existe a possibilidade de instalar uma barreira de ferro na entrada e saída da passarela sob a linha férrea, que liga do Bairro Cruzeiro do Sul ao Bairro João Aldo Nassif;

2. Requerimento do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal informações de até a data de 09/03/2020 não ter sido atendido o solicitado na Indicação nº 078//2018, de sua autoria, referente à construção de ponto de ônibus na Avenida Rinaldi, defronte ao Bon Netto supermercados;

3. Requerimento do Sr. Afonso Lopes da Silva – Silva solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a concessão de Alvará de funcionamento à Empresa Point Beer Jaguariúna, localizada na A. Tomaz Jasso, entre os Supermercados Lavapés e Bon Netto;

4. Requerimento do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres, solicitando ao Executivo Municipal informações sobre limpeza e manutenção dos banheiros da rodoviária e sobre solução para o problema com os pombos;

5. Requerimento da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal informações a respeito da retirada de algumas palmeiras do canteiro central da Av. Vincenzo Granghelli (motivo, altura média, destinação, providências para repor a vegetação nos canteiros e prazo);

6. Requerimento da Sra. Tais Camellini Esteves – Tais da Água, solicitando ao Executivo Municipal informar se ainda este ano a UPA poderá funcionar 24 horas;

7. Requerimento do Sr. Cristiano José Cecon, solicitando ao Executivo Municipal informar a previsão de contratação de novo médicos para a Rede Pública de Saúde do Município.

8. Moção do Sr. José Muniz de Congratulações e Louvor a toda Equipe da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer pelo sucesso do 1º Campeonato de Futsal Feminino;

9. Moção da Sra. Cássia Murer Montagner de Congratulações e Louvor aos profissionais do Centro Universitário de Jaguariúna – Unifaj e do Posto de Atendimento ao Trabalhador – PAT pela realização do evento “Emprega 20.1- Feira de Empregos, Estágios e Oportunidade”, ocorrido

no dia 7 de março, no Campus I, da Universidade;

10. Moção do Sr. Ângelo Roberto Torres – Neguita Torres de pesar pelo passamento do Sr. Sidinei Camargo, ocorrido no dia 8 de março, aos 59 anos de idade, nesta cidade.

V – Uso da Palavra

Pelos senhores Vereadores, seguindo ordem de inscrição em livro, sem apartes conforme § 3º do Art. 154 do R.I., versando sobre Temas Livres:

Terminado o Expediente, o Sr. Presidente suspende a sessão por 15 (quinze) minutos, conforme determina o Art. 149, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

Terminado o prazo concedido, o Sr. Presidente reabre a Sessão determinando a feitura da chamada:...

Constatado número regimental, o Sr. Presidente dá início à
ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

1. Processo CM nº 006/2020, do Executivo Municipal, Veto Total oposto ao Projeto de Lei nº 102/2019, do Sr. Romilson Nascimento Silva que dispõe sobre a emissão de Declaração Negativa de Atendimento nos serviços públicos prestados pelo Município de Jaguariúna, e dá outras providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, XIII do R.I. para rejeição do veto).

Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, favorável ao veto.

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

2. Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2020 da Sra. Cássia Murer Montagner, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Leontina Baldassin de Godoy. (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças

e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

Em Votação Secreta:

1. realização de chamada para verificação de “quorum”;
2. distribuição de cédulas aos Vereadores, rubricadas pelo Presidente;
3. chamada para colocação dos votos na urna;
4. apuração e contagem dos votos;
5. proclamação do resultado.

3. Projeto de Decreto Legislativo nº 003/2020 do Sr. Afonso Lopes da Silva - Silva, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Camila Andresa Moura de Oliveira Guerreiro (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

Em Votação Secreta:

1. realização de chamada para verificação de “quorum”;
2. distribuição de cédulas aos Vereadores, rubricadas pelo Presidente;
3. chamada para colocação dos votos na urna;
4. apuração e contagem dos votos;
5. proclamação do resultado.

4. Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2020 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Lúcia Helena de Cássia Rondeli de Oliveira (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”))

.....
.....
.....
.....
Em Votação Secreta:

1. realização de chamada para verificação de “quorum”;
2. distribuição de cédulas aos Vereadores, rubricadas pelo Presidente;

3. chamada para colocação dos votos na urna;

4. apuração e contagem dos votos;

5. proclamação do resultado.

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Helga Manso de Almeida Cozoli (Quorum de deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....
.....
.....
.....

.....
.....
.....
.....
Em Votação Secreta:

1. realização de chamada para verificação de “quorum”;
2. distribuição de cédulas aos Vereadores, rubricadas pelo Presidente;

3. chamada para colocação dos votos na urna;

4. apuração e contagem dos votos;

5. proclamação do resultado.

6. Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020 do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo, que dispõe sobre a concessão da “Medalha Vereadora Adna Hossri Faria” à Senhora Elaine Cristina Di Blasio Vigatto (Quorum de

deliberação: maioria qualificada: Art. 50, § 2º, IV do R.I.).

Leitura do Parecer Conjunto das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, e de Saúde, Educação, Cultura, Assistência Social, Lazer e Turismo.

Em Discussão: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....
.....
.....
.....

Em Votação Secreta:

1. realização de chamada para verificação de “quorum”;
2. distribuição de cédulas aos Vereadores, rubricadas pelo Presidente;

3. chamada para colocação dos votos na urna;

4. apuração e contagem dos votos;

5. proclamação do resultado.

Em Primeira Discussão:

1. Projeto de Lei nº 010/2020, do Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº 2.586/2019, que dispõe sobre denominação de via pública como Avenida Vereador Wilson Moreira de Santana. (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, do R.I.).

Leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade e de Meio Ambiente, Uso, Ocupação e Parlamento do Solo.

Em Discussão e Votação o Projeto: (Tempo de uso da palavra: 20 minutos, cada Vereador (art. 297, I, “a”)

.....
.....
.....
.....

Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente dá início à Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, que se manifestarão sobre atitudes pessoais assumidas durante a Sessão ou no exercício do mandato (Art. 168, R.I.) - Cada Vereador terá o prazo máximo de 10 (dez) minutos para usar a palavra (Art. 297, III, “a”, do R.I.), sem apartes (Art. 168, § 4º do R.I.) e a Explicação Pessoal terá duração máxima de 30 (trinta) minutos - (§ 1º do Art. 168, R.I.):

.....
.....
.....
.....

A seguir, encerra a Sessão, convocando a próxima Sessão Ordinária para o dia 17 de março de 2020, terça-feira, com início determinado para as 18h30min.

Secretaria da Câmara Municipal, 09 de março de 2020

.....